

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape (SP), 31 de agosto de 2020

Ofício nº 285/2020 – Gab.

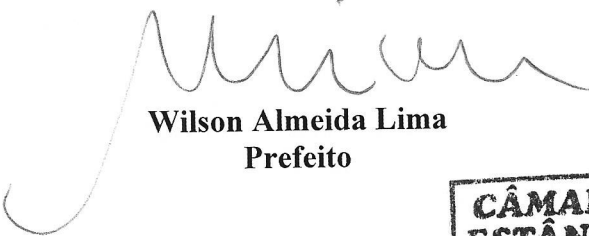
Resposta ao Requerimento nº 103/2020.

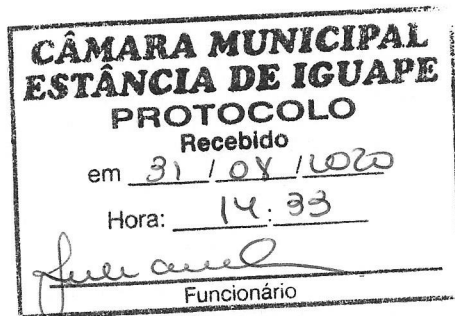
Autoria: Vereadores Christian Forati, Maria do Carmo Negrão Teixeira, Rogério Ribeiro de Andrade e Alexandre Macau.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, informo que segundo o art. 84, inc. VI, da Constituição Federal compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo a organização da administração municipal, não se vislumbrando relevância nem pertinência no pedido, assim como não é permitido ao Chefe do Poder Executivo indagar da organização administrativa do Poder Legislativo.

Atenciosamente.


Wilson Almeida Lima
Prefeito



Excelentíssimo Senhor
Vereador Clayton Negri
Presidente da Câmara Municipal de Iguape.